

Portaria Nº 20/2017 – Reitoria/UNIFACEX

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente no que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES, e considerando a necessidade de regramento nas vestimentas de alunos em espaços de aprendizagem pedagógicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear um Grupo de Trabalho (GT) para proceder estudo sobre possíveis regramentos quanto à coerência de vestimenta em espaços de aprendizagem pedagógicos, no contexto do UNIFACEX, onde ocorrem atividades acadêmicas, com ou sem supervisão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo enumerados, tendo como coordenador o primeiro membro, e na ausência deste, o segundo.

1. Moaldecir Freire Domingos Júnior;
2. Marina Clarissa Barros de Melo;
3. Karolina de Moura Manso da Rocha;
4. Daniele Bezerra dos Santos;
5. Ronnie Peterson Andrade Souza; e
6. Kaliane Karla Ferreira dos Santos.

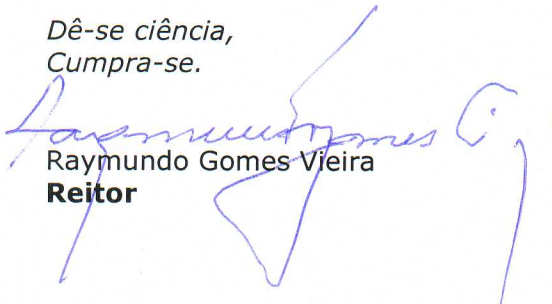
Art. 3º Todos os atos do Grupo de Trabalho devem culminar com a apresentação de documento - proposta a ser apreciada pela Reitoria, com o objetivo de gerar uma reflexão sobre a melhor forma de harmonizar os processos que envolvem práticas pedagógicas no contexto do ensino-aprendizagem nos espaços acadêmicos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira
Reitor